



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Presidência

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 12/2022 , de 18 de janeiro de 2022.

Revoga parte das disposições da Portaria Detran VPRE 160/2021 e opera a repriminção de norma da Portaria Detran PRE 137/2021, vinculando a Seção de Trânsito de Cosmorama à CIRETRAN de Votuporanga.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências previstas no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam revogados o inciso III, do artigo 2º, e o inciso II, do artigo 3º, ambos da Resolução Detran 160/2021.

Artigo 2º - Volta a vigorar a redação original da alínea "I", do inciso IV, do artigo 2º, da Portaria Detran 137/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

Classif. documental

001.01.01.001



Assinado com senha por ERNESTO MASCELLANI NETO - 18/01/2022 às 17:05:59.
Documento Nº: 32806180-464 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32806180-464>



DTTRAN-POR202200168A

SIGA